

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2198/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

DE C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 116.252,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.08.244.0013.1.148. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 2343-4.4.90.52.00.00 31003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.487,03
 2342-4.4.90.52.00.00 31022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 49.507,10
 10.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001.10.301.0017.1.222. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
 2146-4.4.90.52.00.00 3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.046,11
 10.001.10.304.0018.1.225. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 2147-4.4.90.52.00.00 3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.195,00
 10.001.10.305.0019.1.226. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 2330-4.4.90.52.00.00 35001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.016,76

Total Suplementação: 116.252,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 116.252,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e dois reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	36.241,11
02	31003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - COVID FPM	24.487,03
03	31022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - (COVID-19)	49.507,10
04	35001	PMS-AQUISIÇÃO EQUIP.UNID.ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-C/C-220-9	6.016,76
TOTAL			116.252,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:8783BAD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2024. Edição 3112

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>